



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES – NÍVEL BÁSICO TESTE DE NÍVEL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos, através de Teste de Nível, para participar do CURSO – PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES – NÍVEL BÁSICO, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1.OBJETIVO GERAL DO CURSO

CURSO – Programação de Computadores – Nível Básico (80h):

O Curso de Programação de Computadores – Nível Básico tem como objetivo geral qualificar e oportunizar as comunidades externa e interna do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte, habilidades básicas e avançadas nas atividades de desenvolvimento de software. Além de ser oferecido para aqueles que cursaram o Ensino Médio Completo, ele também requer que os candidatos tenham conhecimentos básicos de operador de computador e lógica matemática comprovados em teste de nível, que é o caso contemplado neste edital.

1.1 São objetivos específicos do curso:

- Apresentar conceitos de lógica de programação e algoritmos.
- Apresentar técnicas para criação de algoritmos na resolução de problemas.
- Apresentar conceitos básicos para criação de algoritmos.
- Apresentar estruturas simples e avançadas utilizadas por linguagens de programação.
- Desenvolvimento de projetos práticos com implementação de software.

2.DAS VAGAS

2. 1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de 12 vagas para o Curso – Programação de Computadores – Nível Básico.

2.1.1. Número de vagas para comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para comunidade interna: 02

2. 2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	19/08/2019
Inscrições (online)	19/08/2019 a 22/08/2019
Divulgação dos inscritos para o teste de nível	23/08/2019
Aplicação de Teste de Nível - Prova Escrita	27/08/2019 e 28/08/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita, do Gabarito e do Resultado Preliminar	29/08/2019

Recebimento de recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	30/08/2019
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a Prova Escrita e do Resultado Final	02/09/2019
Início das aulas	03/09/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4. 1. O curso será realizado conforme a tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	CH
Programação de Computadores – Nível Básico	03/set/2019	11/dez/2019	Terça-feira e Quarta-feira	15:00	17:00	80h

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, serão realizados estudos de situações-problema, onde serão apresentadas várias práticas de resoluções de exercícios. As atividades propostas no processo de ensino-aprendizagem constarão de: atividades envolvendo exercícios de fixação e tira-dúvidas, projetos entre outras. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um protótipo de um sistema computacional aplicado a um modelo de negócio local ou apresentado pelo professor.

Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides e consulta a sites eletrônicos. Além disso, serão propostas atividades de desafios com resolução de problemas utilizando metodologias ativas.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em quatro etapas, cada uma com atividades práticas com resolução de problemas e implementação de projetos. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da quarta etapa será desenvolvido um projeto final com foco em um modelo de negócio.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

5. 2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5. 3. Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte.

5. 4. A matrícula será realizada de forma online, em link disponível no site do IFCE - Campus de Tabuleiro do Norte, de 19/08/2019 a 22/08/2019, até às 23h59min.

5. 5. Informações obrigatórias para todos os candidatos (as informações abaixo devem ser corretamente preenchidas no formulário online):

- Nome completo
- Número de telefone
- E-mail
- Número do documento de identidade e do CPF;
- Data de Nascimento;
- Naturalidade (cidade onde nasceu);

- Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, cep, estado).
- Histórico escolar do ensino médio (o mesmo deve ser digitalizado e enviado por upload no formulário de inscrição em formato .pdf)

5. 6. Dia 23/08/2019, até às 23h59min, será divulgada a lista dos candidatos aceitos para o teste de nível.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL (Prova Escrita)

6. 1. No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.
6. 2. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
6. 3. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.
6. 4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2.

7. APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7. 1. O Teste de Nível será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova Escrita	27 e 28/08/2019	Das 15:00 às 17:00h

7. 2. O candidato terá 1h para resolver as questões.
7. 3. O local da prova escrita será o Laboratório de Informática do Centro de Inclusão Digital (CID) no IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte.
7. 4. O candidato deverá comparecer ao local de prova em um dos dias previsto pelo edital com meia-hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação.
7. 5. Durante a realização da prova escrita, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta transparente.
7. 6. Durante a prova escrita é terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.
7. 7. Também não é aceito portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;
7. 8. O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova escrita por, no mínimo, meia hora (30 minutos) após o início do exame.
7. 9. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado.
- 7.10. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora do local, das datas e horários predeterminados neste Edital.
7. 11. Não será permitida a cópia do gabarito.

8. DA PROVA ESCRITA

8. 1. O teste de nível é composto somente da prova escrita.
8. 2. A prova escrita consistirá em 12 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira.
8. 3. Tanto as perguntas, como as opções de resposta, estarão em língua portuguesa.
8. 4. O conteúdo teórico da referida prova encontra-se no item 10 deste edital.
8. 5. A resposta de cada questão da prova escrita deverá ser marcada em Folha-Resposta. O candidato deverá preencher totalmente a quadrícula correspondente à questão com caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.
8. 6. A correção da prova escrita será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha- Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
8. 7. O resultado da prova escrita será publicado no dia 29/08/2019, no site do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte (ifce.edu.br/tabuleirodonorte). O resultado também estará publicado no flanelógrafo da recepção do campus.
8. 8. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 60% de acerto na prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9. 1. A nota final (NF) será a nota do teste de nível, que valerá de 0 a 10 pontos.
9. 2. Os candidatos serão classificados para as 12 vagas disponibilizadas para o teste de nível na ordem decrescente da nota final (NF), considerando os limites para público externo e interno.
9. 3. Caso haja igualdade de nota final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- Tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. 4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 9.2 e que não tenham sido eliminados na prova escrita, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado no Teste de Nível o candidato que:

10. 1. Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
10. 2. Obter nota ZERO;
10. 3. Não alcançar os 60% de acertos das 12 questões da prova escrita;
10. 4. Ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;
10. 5. Usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
10. 6. Não cumprir com as demais determinações deste edital.

11. DO CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA

- Conceitos básicos sobre informática
- Conceitos de Hardware
- Conceitos de Software
- Conceitos de Sistemas Operacionais
- Conceitos sobre pacotes de escritório
- Resolução de problemas utilizando lógica matemática

12. RECURSOS

12. 1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br
12. 2. O recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 30/08/2018.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. 1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
13. 2. Os alunos matriculados terão acesso ao material do curso de forma online (Google Drive).
13. 3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
13. 4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
13. 5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do Campus de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 19 de Agosto de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Adriano Erique de Oliveira Lima Chefe do Departamento de Ensino IFCE - <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---

Ícaro Dias Diógenes Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	Jarbas Nunes Vital Filho Coordenador do Curso de Programação de Computadores IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 19/08/2019, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 19/08/2019, às 21:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 19/08/2019, às 21:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Nunes Vidal Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/08/2019, às 21:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915943** e o código CRC **95F86977**.